



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 12 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0433 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - PA Nº. 031/2026.

» ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - PA Nº. 032/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 013/2026**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): JOÃO PAULO LOPES AVELINO, inscrito(a) no CNPJ nº 11.990.079/0001-61.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R\$ 12.197,75 (doze mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 09 de fevereiro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 014/2026**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): JOÃO PAULO LOPES AVELINO, inscrito(a) no CNPJ nº 11.990.079/0001-61.

Prazo de vigência: 31/12/2025.

Valor global: R\$ 12.673,55 (doze mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 09 de fevereiro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.